



Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia

PORTARIA N°. 015/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre o cessamento do benefício de Pensão por Morte em favor do beneficiário Sr°. KAUÃ DA SILVA ROSA.

O Superintendente do IPECAN - Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria 262/2021-GP-PMCNR, e em conformidade com a Lei Municipal N° 839/2019 de 31 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cessado o benefício de Pensão Por Morte, concedido através da Portaria nº 021/IPECAN/2020 de 05 de agosto de 2020, pensão oriunda do instituidor IRON PEREIRA DA SILVA, falecido em 14/06/2020, que ora é beneficiário o sr°. KAUÃ DA SILVA ROSA, filho *de cujus*, tendo em vista que o mesmo adquiriu a maioridade civil em 06/05/2021, perdendo assim a qualidade de dependente conforme art. 9º nos termos da Lei nº 839/2019 de 31 de maio de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2021.

RAFAEL AUGUSTO SOARES DA CUNHA

SUPERINTENDENTE DO IPECAN

PORT. Nº. 262/2021-GP-PMCNR0

Av Costa e Silva, 2021 Centro CEP. 76.887-000 Campo Novo de Rondônia RO | Fone:69-3239-2090

e-mail: ipecan@camponovo.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL AUGUSTO SOARES DA CUNHA, SUPERINTENDENTE**, em 10/05/2021 às 14:54, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Alves Vieira, Auxiliar Administrativo Legislativo**, em 10/05/2021 às 17:51, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA INACIO, DIRETORA DEP. APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO**, em 11/05/2021 às 07:50, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **54572** e o código verificador **3F04CF72**.

Docto ID: 54572 v1